



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

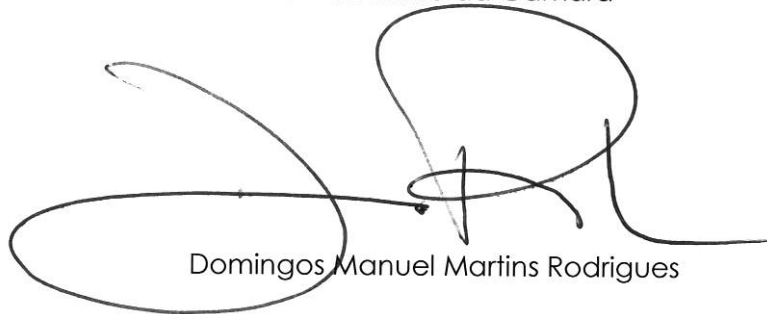
EDITAL N.º 98/2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à intervenção de trabalhos de pavimentação da Ponte RSL5 (Ponte Nau sem Rumo) e da Ponte RSL6 (Ponte do Bom Jesus), torna-se necessário interromper/condicionar o trânsito, entre os dias 19 a 21 de junho de 2017 entre as 20h00 e as 07h00.

Município do Funchal, aos 13 de junho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues